

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG

DPICIAL IN LUNDY FOR THE LICACOVA NO FLATON OF THE LICACOVA NO FLATON

## **DECRETO Nº 789/2021**

"Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona e da outras providências."

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA,** Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Legislação vigente pertinente.

**CONSIDERANDO**: Que a data comemorativa conhecida como Corpus Christi, será celebrada no dia 03 de junho (quinta-feira) do presente ano.

CONSIDERANDO: Que o dia 04/06/2021 (sexta-feira), ficará incrustado a referida data do dia 03/06/2021.

CONSIDERANDO: Que o ponto facultativo nas datas mencionadas não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 03/06/2021 e 04/06/2021, não se aplicando o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e de saúde, que por suas naturezas essenciais não permitem paralização.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 27 de maio de 2021.

## REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000. Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com